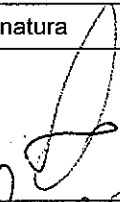
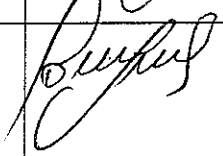





COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

| | | |
|----------|--|--|
| | <u>PLL N° 12/2017</u> | <u>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</u> |
| ASSUNTO: | Dispõe sobre a realização de feiras de produtos alimentícios agroecológicos no Município e dá outras providências. | |
| AUTORIA: | DRª MÁRCIA SANTOS | |

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

| | Voto | Assinatura |
|-------------------------|-------------------|---|
| DRª MÁRCIA SANTOS | <i>Plenário</i> |  |
| PAULINHO DOS CONDUTORES | <i>Encaminhar</i> |  |
| LUIS FLÁVIO | <i>Plenário</i> |  |

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de março de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.